



**COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA III S.A.**



**ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA III S.A.**

CNPJ nº 52.948.225/0001-78  
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, Torre 4  
Cidade das Moções, São Paulo  
CEP 05425-020

no valor total de

**R\$ 240.000.000,00**

(duzentos e quarenta milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais da 1ª Série: BRATHTNCM002

Código ISIN das Notas Comerciais da 2ª Série: BRATHTNCM010

Registro das Notas Comerciais da 1ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/014, concedido em 26 de fevereiro de 2024

Registro das Notas Comerciais da 2ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/015, concedido em 26 de fevereiro de 2024

## 1. Comunicação

A **ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA III S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Cidade das Moções, CEP 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 52.948.225/0001-78, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o nº 3530062754-7, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Emitente**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” ou “**Coordenador Líder**”); vêm a público por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”) comunicar a **MODIFICAÇÃO DA OFERTA**, tendo em vista **(i)** a celebração em 04 de março de 2024 do “*1º Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da Athon Geração Distribuída III S.A.*” para alterar a quantidade de Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série e, por consequência, valor total de emissão das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme abaixo; **(ii)** alteração da destinação de recursos das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série; e **(iii)** a alteração do cronograma da Oferta, conforme indicado abaixo.



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Anúncio de Início.

## 2. Alteração na Destinação de Recursos, Quantidade e Valor Total da Emissão das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e da Segunda Série

Em razão das alterações descritas no item 1 acima, a Emitente e o Coordenador Líder comunicam aos investidores a alteração da quantidade de Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e de Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série e, por consequência, do valor total de emissão das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme quadro abaixo:

<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES</b>	São emitidas 240.000 (duzentas e quarenta mil) Notas Comerciais Escriturais, sendo 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série (conforme definido no Termo de Emissão) e 115.000 (cento e quinze mil) Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (conforme definido no Termo de Emissão).
<b>VALOR TOTAL DA EMISSÃO</b>	O valor total da Emissão é de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido no Termo de Emissão) sendo R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) referente às Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série e R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais) referente às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série (“ <b>Valor Total da Emissão</b> ”).
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA PRIMEIRA SÉRIE</b>	<u>Destinação de Recursos da Primeira Série.</u> Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados integralmente para o pagamento do valor referente à aquisição pela Emitente da totalidade de quotas de emissão das seguintes sociedades: <b>(a) UFV SEROPÉDICA II LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada João Ferreira, S/N, CEP 23.890-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.502.833/0001-17; <b>(b) UFV SÃO FELIX LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade São Felix do Coribe, Estado da Bahia, na Rodovia BR 349 X BA 575, S/N, Entrocamento Porto Novo – Fazenda Tabuleirinho, CEP 47.665-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.731.082/0001-00; <b>(c) UFV SÃO CARLOS LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz, S/N, CEP 13.564-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.961.305/0001-26; <b>(d) UFV JAÚ II LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na Rodovia José Maria Verdini, Jardim Olaria (Potunduva), Km 02, S/N, CEP 17.220-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.560.037/0001-30; <b>(e) UFV JAÚ I LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, na Rodovia José Maria Verdini, Jardim Olaria (Potunduva), Km 02, S/N, CEP 17.220-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.565.161/0001-99; <b>(f) UFV DOIS CÓRREGOS IA LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, Rua Quinze de novembro, S/N, CEP 17.300-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.562.456/0001-01; e <b>(g) UFV DOIS CÓRREGOS IB LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, Rua Quinze de novembro, S/N, CEP 17.300-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.442.064/0001-09 (em conjunto, “ <b>SPes da Primeira Série</b> ”); de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças (“ <b>CCVQ</b> ”), celebrado em 19 de dezembro de 2023, entre, de um lado, Raizen Gera Desenvolvedora S.A. e RGD Solar Desenvolvimento Ltda. (em conjunto, “ <b>Vendedores</b> ”), e, de outro lado, a Emitente e a Athon Energia (“ <b>Aquisição Primeira Série</b> ”).
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA SEGUNDA SÉRIE</b>	<u>Destinação de Recursos da Segunda Série.</u> Os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados integralmente para o pagamento do valor referente à aquisição pela Emitente da totalidade de quotas de emissão das seguintes sociedades: <b>(a) UFV MOMBAÇA I LTDA</b> , sociedade empresária limitada, com sede na cidade Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, S/N, Km 03, Santa



	<p>Cruz, Estrada São Fidelis, RJ 158, CEP 28.055-293, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.526.441/0001-71; <b>(b) UFV AVELAR LTDA</b>, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Areal, nº 2700, Horizonte, CEP 27.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.526.560/0001-24; <b>(c) UFV MOMBAÇA II LTDA</b>, sociedade empresária limitada, com sede na cidade Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, S/N, Km 03, Santa Cruz, Estrada São Fidelis, RJ 158, CEP 28.055-293, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.329.189/0001-27; <b>(d)</b> sociedade empresária que irá deter o projeto Uberlândia; <b>(e) UFV CLEAN LTDA</b>, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Décio Muniz da Silva Filho, nº 1.010, Fazenda Santo Antônio, Chaperó, CEP 23.835-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.310.741/0001-62; e <b>(f) UFV BATAGUASSU II LTDA</b>, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 267 Km 48,5, à Direita – Fazenda Cabeceira, S/N, CEP 79.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.406.343/0001-17 (em conjunto, “<b>SPEs da Segunda Série</b>” e, quando em conjunto com as SPEs da Primeira Série, as “<b>SPEs</b>”); de acordo com os termos e condições estabelecidos no CCVQ, celebrado em 19 de dezembro de 2023, entre os Vendedores, e, de outro lado, a Emitente e a Athon Energia (“<b>Aquisição Segunda Série</b>” e, em conjunto com a Aquisição Primeira Série, a “<b>Aquisição</b>”).</p>
--	---

### 3. Alteração do Cronograma Tentativo da Oferta

Em razão das alterações descritas no item 1 acima, a Emitente e o Coordenador Líder comunicam aos investidores o ajuste no cronograma da Oferta, o qual passará a vigorar nos termos abaixo, conforme previstos abaixo:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup>
1	Registro da Oferta na CVM	26/02/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	26/02/2024
3	Comunicado ao Mercado	05/03/2024
4	Republicação do Anúncio de Início	05/03/2024
5	Data Estimada da Liquidação Financeira das Notas Comerciais da 1ª Série	08/03/2024
6	Data Máxima da Liquidação Financeira das Notas Comerciais da 2ª Série	24/08/2024
7	Divulgação do Anúncio de Encerramento	180 (cento e oitenta) dias contados deste Anúncio de Início

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>3</sup> Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.



#### **4. Efeitos da Modificação da Oferta e Período de Desistência**

Tendo em vista que ainda não houve subscrição das Notas Comerciais Escriturais, não será aberto período para desistência dos Investidores. Caso a Emitente ou o Coordenador Líder optem por modificações dos termos e condições da Oferta, as novas condições da Oferta serão informadas aos Investidores por meio de novo Comunicado ao Mercado, a ser divulgado nos termos da Resolução CVM 160.

#### **5. Informações Adicionais**

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações acerca da Companhia, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

**AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS DA OFERTA, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 05 de março de 2024.

Coordenador Líder

